CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1783 -2022

Exmo. Pastor Luís Sérgio Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a Implantação de uma Praça no espaço que fica situado na Rua Amambaí próximo ao número 13 com Rua Cristal próximo ao número 330, no Bairro Asteca no nosso Município.

Justificativa: Esta solicitação se faz necessária devido no local já existir um espaço para a implantação desta Praça,onde o mesmo seria uma área de convívio social dos moradores da região. Ressalto que o espaço solicitado para a construção da praça é espaço público e atualmente está sendo usado pela população como área com várias plantas para que o mesmo não vire um bota-fora de entulhos e lixos diversos.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
☑ Aprovado ☐ Reprovado
20 DEZ 2022
14 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003200880035003300 3A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.